



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA N° 1

AO SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 17.132/2025

Autor: Vereador William Gentil.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o art. 3.º do Substitutivo n. 1 ao Projeto de Lei n. 17.132/2025.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de junho de 2025.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 23/06/2025, às 13:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0395859** e o código CRC **6775973F**.

25.0.000000624-9

0395859v2